

DECRETO Nº 3.581, de 24 de abril de 2012**Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.052, de 29 de novembro de 2011;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-67.798,16 (sessenta e sete mil, setecentos e noventa e oito reais e dezesseis centavos) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Unidade Orçame ntária/Element o	Código	Fonte	Valor (R\$-)
SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
1.08.0.04.122. 8026.2037	31919200	010000	235,12
1.08.0.26.782. 8027.2105	33903000	011618	40.000,00
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO			
1.16.0.04.128. 8026.2159	33903900	010000	12.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE			

EDUCAÇÃO

1.19.0.12.361. 8021.2172	31909400	010000	857,69
1.19.0.12.365. 8021.1042	44905200	011548	14.705,35
TOTAL			67.798,16

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Unidade Orçame ntária/Element o	Código	Fonte	Valor (R\$-)
SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
1.08.0.04.122. 8026.2037	31901100	010000	153,96
1.08.0.26.782. 8027.2105	33903900	011618	40.000,00
1.08.0.04.122. 8026.2037	31909200	010000	81,16
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO			
1.16.0.04.126. 8010.2189	33903900	010000	3.000,00
1.16.0.04.126. 8010.2189	44905200	010000	9.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
1.19.0.12.361. 8021.2172	31901100	010000	857,69
1.19.0.12.365.	33903000	011548	14.705,35

8021.2048

TOTAL

67.798,16

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 24 de abril de 2012.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA

Prefeito Municipal